



## ATA Nº. 003 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE “B” TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023

### PARTE- I:

- a) As nove horas (09h00mn) do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três (23/04/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 1096, de 20/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura, análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE “B”) das empresas habilitadas na fase anterior, que participam da TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2023.
- b) A licitação em questão tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de adequação de infraestrutura na Rua Boa Esperança – sentido norte, Centro, Município de Sooretama ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento materiais, mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, tudo conforme Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros, conforme processo em epígrafe, seus anexos e planilhas.

### DA SESSÃO PÚBLICA

#### PARTE- II:

Aberta a sessão Pública, iniciamos os procedimentos conforme descritos a seguir. Vejamos:

#### 1. DA ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇOS “B”:

- a) Conforme publicação no DIO e no SITE da PMS houve agendamento da presente sessão pública de forma ampla a todos os interessados;
- b) Esta sessão é transmitida via facebook em cumprimento da lei municipal 0883/2018;
- c) Todos os envelopes – PROPOSTAS DE PREÇOS encontram-se lacrados e inviolados;
- d) Passados aos presentes, que abaixo assinam essa ATA, após as conferências de inviolabilidade, foram abertos todos os envelopes das empresas habilitadas nessa fase, isso à vista de todos.

#### 2. DO CONTEÚDOS DAS PROPOSTAS:

- a) Conforme tabela abaixo, as propostas foram examinadas seguindo os termos do Edital, tendo sido achadas classificadas e apitas de aceitação por essa CPL, não havendo desclassificações ou rejeições;
- b) Ato seguinte procedeu-se com a apuração dos valores, ficando na forma abaixo.

Nº.	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
01	A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 91.284,10
02	CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.000,00
03	CST ENGENHARIA LTDA	R\$ 107.033,71
03	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 120.046,72

- c) O conteúdo de todas as propostas foi disponibilizado aos presentes para análise e manifestação, se desejassem.
- d) Destaca-se que todos os habilitados nessa fase estão enquadrados na Lei 123/2006 na condição de ME ou EPP

### CONCLUSÃO

#### PARTE- III:

Portanto, nos termos acima, esta CPL declara o que segue:

- a) A empresa **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº. 47.024.266/0001-38 como vencedora por apresentar o menor preço global;
- b) O valor total global do vencedor, ora apurado conforme preço apresentado é de R\$ **R\$ 91.284,10** (noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos);
- c) Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 261  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.156/000141  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

- providenciará de forma automática o ajuste no valor (valor unidade x quantidade), e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha.
- d) As propostas de todos os licitantes serão lançadas no sistema uma a uma de forma manual pela CPL, ocasião em que o mesmo fará as conferências de cálculos e valores item a item (valor unidade x quantidade total), o valor apurado pelo nosso sistema deverá ser rigorosamente cumprido por cada licitante em sua proposta.

Considerando que a maioria das empresas está ausente nesta sessão pública, conforme termos do art. 109 e § 1º da lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial **após os preços serem devidamente lançados pela CPL no sistema de gestão interno**, divulgando-se os valores finais após as conferências, para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação que fundamenta essa licitação. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

  
**ELIANE RODRIGUES FELIPE**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**RONISON MARANGONI ALVES**  
MEMBRO DA CPL

  
**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
MEMBRO DA CPL

  
**A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
LICITANTE PRESENTE